



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

DECRETO Nº 15/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 356/2007 de 26/04/2007 e a Lei Municipal nº 914/2017, de 11/10/2017.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2024 e 2025, os membros abaixo relacionados:

I - GOVERNO:

01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA

Suplente: Mirian Cristina da Silva Santiago

II - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

01 (Um) Representante de Prestador de Serviço na área de Saúde

Titular: DENISE LOPES ANTUNES FOGAÇA

Suplente: José Benedito Simão

III - ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 (Um) Representante dos Serviços de Média Complexidade

Titular: LILIANE SIQUEIRA COUTO GONCALVES DE LIMA

Suplente: Elaine Vieira Campos

01 (Um) Representante dos Serviços de Atenção Básica

Titular: FRANCISCO DONIZETE DE AZEVEDO FILHO

Suplente: Mayara Albuquerque Ramos Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35461068 / 35462400

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

IV - SOCIEDADE CIVIL:

04 (Quatro) Representantes de Usuários Indicados por Movimentos Sociais e Populares Organizados

1 - Um representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri

Titular: BIANCA HELENA ANDRADE SANTOS

Suplente: Juberto Alves dos Santos

2 - Um representante da Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer de Buri

Titular: HÉLIA DE JESUS RODRIGUES

Suplente: Neiva dos Passos Wosniak

3 - Um representante da Comunidade Terapêutica Germano Neemias

Titular: SUELI FRANCO FERREIRA

Suplente: Jairo Ferreira

4 - Um representante do Conselho Tutelar de Buri

Titular: LARISSA DE LIMA ALBUQUERQUE

Suplente: Aline da Silva Oliveira

ART. 2º - O biênio de 2024 e 2025, terá início em 01/01/2024 e se findará em 31/12/2025.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4 - Fica revogado o Decreto Municipal nº 79/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Fevereiro de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X



IV - SOCIEDADE CIVIL

04 (Quatro) Representantes de Usuários
Indicados por Movimentos Sociais e Populares Organizados

1 - Um representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buri

Título: FRANCIS HELINA ANDRADE SANTOS
Suplente: Juberio Alves dos Santos

2 - Um representante da Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer de Buri

Título: HELA DE JESUS RODRIGUES
Suplente: Helvê dos Passos Womack

3 - Um representante da Comunidade Terapêutica Germano Niemler
Título: GUEI FRANCO FERREIRA
Suplente: João Ferreira

4 - Um representante do Conselho Tutelar de Buri

PUBLICAÇÃO

Este **DECRETO** foi afixado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Buri, em 22 de Fevereiro de 2024.

Buri SP, 22 de Fevereiro de 2024.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
Servidora Municipal